



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64590.000962/2022-62

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2023
CREDENCIAMENTO DE OCS/PSA

1. **Reconheço e DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art 74, da Lei 14.133/21, para contratação de Organizações Civas de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológico, atenção domiciliar (HOME CARE), transporte de pacientes em ambulâncias (atendimento pré-hospitalar móvel e inter-hospitalar) e de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do Sistema de Atendimento Médico-hospitalar aos Militares do Exército, Pensionistas Militares e seus Dependentes (SAMMED) e aos beneficiários da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civas do Exército Brasileiro (PASS), nos municípios de João Pessoa, Cabedelo, Bayeux e Santa Rita.

2. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA**: considerando que a competição mostra-se inviável, a partir do momento em que o Hospital de Guarnição de João Pessoa propõe-se a credenciar todos os interessados que, satisfazendo as condições de habilitação, manifestarem interesse em prestar os serviços nos termos e nas condições estabelecidas no presente Edital; que a natureza do serviço impõe a existência do maior número possível de credenciados aptos à prestação dos referidos serviços; e que, além da garantia da igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, o CREDENCIANTE propõe-se a remunerar os serviços prestados pelos CREDENCIADOS, com base nos termos preestabelecidos no Edital nº 001/2022 - Credenciamento (OCS/PSA), vinculado ao Processo Administrativo Nº 64590.000962/2022-62.

3. **CONTRATADAS**: Por haverem preenchido as condições e requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 001/2022 e aceitado os preços predeterminados pelo HGuJP:

ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE:

01) OCS: CLÍNICA MÉDICA OTORRINO PRIME LTDA
CNPJ: 27.091.850/0001-07.

- **OBJETO**: Prestação de serviços nas especialidades de Otorrinolaringologia (consultas, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos) e Fonoaudiologia (exames diagnósticos e terapia).

- **VIGÊNCIA**: 02/05/2023 à 31/12/2023.

- **VALOR ESTIMADO**: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02) OCS: LABORATÓRIO DE PESQUISAS MÉDICAS LTDA (ROSEANE DORE)
CNPJ: 00.276.970/0001-14.

- **OBJETO**: Prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas

- **VIGÊNCIA**: 02/05/2023 à 31/12/2023.

- **VALOR ESTIMADO**: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

João Pessoa-PB, 02 de Maio de 2023


KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO - Ten Cel
Ordenadora de Despesas do HGuJP

4. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a decisão da Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGuJP), exarado no presente Processo, referente à inexigibilidade de licitação, acima caracterizada, nos termos mencionados, conforme Art. 74 da Lei 14.133/21.

Rocife-PE, 04 de Maio de 2023


Gen Div FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA
Comandante da 7ª Região Militar